



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
Coordenadoria Geral de Pesquisa – CGP
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 215-5564 – Fone/Fax (86) 215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.br; pesquisa@ufpi.edu.br

BOLSA FAMÍLIA NOVAS ESTRATÉGIAS DE COMBATE A MISÉRIA: O CASO DO DIRCEU

Anna Kariny da Silva Santos
(Bolsista PIBIC-UFPI)
Dr. Carlos Antônio Mendes de Carvalho Buenos Ayres
(Orientador, Depto. De Ciências Sociais)

Introdução

Esta pesquisa analisa a execução do Programa Bolsa Família- PBF no Centro de Referência de Assistência Social II da zona sudeste, localizado no Bairro Dirceu I. Os objetivos são examinar as condicionalidades de acesso ao Programa, analisar sua estrutura dinâmica, bem como compreender dificuldades e ações desenvolvidas pelos gestores na execução da política de transferência de renda em curso diante das novas ações de combate à miséria expressas pelo recente Plano Brasil Sem Miséria.

Ao executar política social faz-se também política econômica segundo Bustelo (1982) a ideia de crescimento econômico relaciona-se com a política de distribuição de renda que por sua vez é planejada, discutida e executada pela tecnoestrutura estatal, Ianni (1996), os agentes que dotados de conhecimento técnico científico traçam planos, estratégias e metas a serem cumpridas pelo Estado a médio ou longo prazo estas por sua vez podem modificar a política econômica do país para que todas as classes sociais participem da renda produzida nesse país. A seguir compacto da evolução dos programas de combate à pobreza, a execução e o funcionamento do Programa Bolsa Família: público alvo, condicionalidades, permanência de modo geral e dentro do CRAS II da Zona Sudeste.

Metodologia

Somado ao levantamento bibliográfico sobre a temática das políticas públicas, políticas sociais, política de transferência de renda etc. utilizou-se da análise de estatísticas oficiais e entrevistas com os gestores do PBF do CRAS II da zona sudeste.

Resultados e Discussão

O Programa Bolsa Família como se apresenta agora foi resultado de uma longa evolução dos programas de combate à fome e a pobreza que ganharam força e maior efetividade principalmente no período pós-constituente segundo Draibe (1998), do mesmo modo Silva (2007) descreve a evolução dos programas de transferência de renda criados desde 1991 quando há a inserção o debate da pobreza na agenda política do país e que resulta em 2003 na criação do Programa Bolsa Família que tem como público alvo a população pobre e extremamente pobre (R\$70 a R\$140) garantindo-lhes uma renda monetária em contrapartida a permanência nos serviços de saúde e educação.

Magalhães et al. (2007) criticam a centralidade do critério de renda para inserção no PBF. Deste modo também Silva (2007) considera a pobreza como fenômeno complexo e multidimensional e caracterizar a pobreza apenas pelo critério renda é negar um conjunto de privações sociais, políticas, cidadãs que cabem nesse conjunto. A renda, portanto é o determinante para a entrada e permanência das famílias no Programa como é claramente assegurado pelos gestores do Programa ao exemplificar: “Eu tô na situação de pobreza, porém, só vai ser incluído se tiver crianças ou adolescentes, ou gestantes, se não, se for só adulto e renda maior de R\$ 70,00 aí não, não entra no programa.” (GESTOR 2).

As condicionalidades ou contrapartidas, que são o cumprimento da agenda de saúde e educação por parte dos beneficiários são consideradas “um dos maiores entraves de trabalhos por que a população não observa essas situações.”(GESTOR 1). As condicionalidades do Programa são saúde e educação: a agenda de saúde determina que os pais ou responsáveis pelas crianças menores de sete anos devem levá-las para tomar as vacinas recomendadas, pesar, medir e fazer exames frequentemente. As gestantes e/ ou mães que amamentam devem participar do pré-natal e ir às consultas na unidade de saúde e sobretudo continuar o acompanhamento da sua saúde e do bebê após o parto e ainda participar das atividades educativas promovidas pelas equipes de saúde sobre aleitamento e alimentação saudável. Quanto à agenda escolar é necessário que os adolescentes até quinze anos cumpram frequência obrigatória de 85%, já para os alunos com dezesseis e dezessete a frequência a ser preenchida é de 75%.

As etapas que ocorrem até o cancelamento do benefício são cinco: na primeira baixa frequência ocorre a suspensão do benefício, se a situação persistir há o bloqueio e caso a baixa frequência persista em sessenta dias, ou seja, dois meses, há o cancelamento. Apesar dos descumprimentos frequentemente recaírem sobre as famílias, ou seja, por desatenção as condicionalidades pelas famílias. Aqueles também podem ser resultantes de uma balança quebrada, de uma escola que não repassa a frequência escolar dos alunos. O primeiro caso não deveria imputar na perda do

benefício segundo a Lei que rege o Programa Brasil (2004) e o segundo aponta para a falta de debate e articulação dos gestores locais no que tange ao acompanhamento das condicionalidades. Uma característica importante do Programa no CRAS Sudeste II foi a demanda elevada do público-alvo, dada a fácil localização do Centro, versus a falta de um sistema de acompanhamento on-line que recentemente foi implantado. Do mesmo modo os gestores reafirmam a necessidade de mais funcionários para a execução da política de tanto de acompanhamento como a de inserção das famílias no Programa. Quanto às ações no que tange a chamada Busca Ativa inserida pelo Plano Brasil Sem Miséria estas têm sido realizadas dentro do próprio seja através de reuniões com famílias já atendidas pelos serviços de fortalecimento de vínculos oferecidos no CRAS, nas visitas domiciliares de acompanhamento da política etc. No entanto, é preciso criar uma intersetorialidade, uma articulação entre os que acompanham as políticas de educação e saúde locais, ou seja, agentes de saúde, diretores escolas: “Tem diretores que deixam a desejar tem um colégio que nós temos problemas sempre” (GESTOR 3).

Conclusões

Compreender as deficiências e dificuldades de recursos humanos, informacionais, de oferta de serviços básicos como educação e saúde é de fundamental importância para elaborar novos planos, metas e estratégias para que a política social seja de transferência ou de outra natureza da assistência social consiga de fato cumprir as metas que o Estado, executor da política, vem se propondo, ou seja, de garantir e aliar o processo de desenvolvimento econômico junto com a distribuição de renda e de justiça social.

Apoio: PIBIC- UFPI

Referências:

BRASIL. Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004. Cria o Bolsa Família e dá outras providências.

DRAIBE, Sônia M. **A Construção Institucional da Política brasileira de combate à pobreza:** processos, perfis e agenda. Cadernos de Pesquisa, NEPP, Unicamp. 1998.

IANNI, Octávio. In: **Estado e Planejamento Econômico no Brasil.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1996.

MAGALHÃES, et. Al. **Programa Bolsa Família:** nova institucionalidade no campo da política social brasileira? In: **Rev.Katál.** Florianópolis, V.10. nº1.pp. 86-94. 2007.

SILVA, Maria Ozanira da S. e. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. In: **Ciência e Saúde Coletiva**, v.12, nº 6 pp.1429- 1439. Rio de Janeiro. Nov./Dez. 2007.

Palavras-chave: Políticas públicas. Programas de Transferência de Renda. Programa Bolsa Família.